



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral

---

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr<sup>a</sup>. ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 069/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º A/2020-00004, oriunda da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20200170, Pregão Presencial nº PE 018/2020 do Fundo Municipal de Saúde do municipal de São Félix do Xingu – PA, com CNPJ: 14.051.642/0001-24, tendo por objeto a, **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/FMS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e com respaldo na Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã-PA, 26 de novembro 2020.

ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA  
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO  
Portaria nº 069/2018